



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 1 Pág(s)

### Republicação por Incorreção DECRETO MUNICIPAL N.º 061/2017 01 de fevereiro de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE, GUARDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.535/2013, de 26.04.2013.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e o Controle de Prestação de Contas de Despesas,

#### D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal **ADRIANA SOARES MENDONÇA**, portadora do CPF MF sob o nº 051.031.589-57, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, como responsável pelo controle, guarda e prestação de contas de Adiantamentos a que se refere à Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 124/2016, de 09.08.2016, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 2 Pág(s)

**Republicação por Incorreção**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2017**  
01 de fevereiro de 2017

**SÚMULA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016; considerando o Despacho sob o protocolo nº 14.405.322-2 – Autorização de afastamento de servidor para exercer cargo de Vice Prefeito do Município de Nova Londrina-PR - Secretaria de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial do Estado – edição 9872, de 25 de janeiro de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de Secretário Municipal de Educação, ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA, portador da CI/RG nº 3.045.112-0 -SSP/PR, Servidor Público Estadual no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º** - Para efeitos remuneratórios, mediante sua opção pela remuneração do cargo efetivo de origem, junto à Secretaria de Estado da Educação, não haverá ônus para o Município.

**Art. 3º** - Em consonância com a opção mencionada, e em cumprimento às disposições legais, exclui-se, também, a remuneração correspondente ao subsídio do Cargo de Vice-Prefeito, inclusive o mês de janeiro de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 3 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 062/2017**

02 de fevereiro de 2017

**SÚMULA:** RATIFICA AS ATRIBUIÇÕES DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando as atribuições do Secretário Municipal de Saúde, segundo as disposições da Lei Complementar Municipal nº 028/2013, notadamente quanto ao disposto no art. 79, VII e VIII, em que compete ao Secretário Municipal de Saúde cumprir e fazer cumprir as obrigações responsabilidades inerentes aos convênios e programas firmados com outros órgãos públicos ou privados, e decorrentes das imposições legais, além de outras atribuições afins; considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.583/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Quadro Único de Pessoal do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, altera os anexos I e II da Lei nº 1.106/93, criando o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, (anexo II – Cargos de Provimento em Comissão – Lei 1.583/2004) e revogando disposições anteriores, em contrário, notadamente quanto à extinção do Cargo de Diretor do Departamento de Saúde e Bem-Estar Social; considerando a Lei Municipal nº 1.039/91, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pelo Diretor do Departamento de Saúde e Bem-Estar Social; considerando que a Lei Complementar Municipal nº 028/2013, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Londrina, de 26 de setembro de 2013, revogou as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.106/93, 1.360/01, 1.583/04, 1.642/05, 1.852/07, 2078/09, 2.112/09, 2.488/12, 2.498/12 e 010/11, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica ratificada a incorporação das atribuições, que, anteriormente, por força da Lei Municipal 1.039/91, era de responsabilidade do extinto cargo de Diretor do Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, para as atuais atribuições do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Por força das alterações supra mencionadas, o Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde, com as respectivas atribuições contidas na Lei Municipal nº 1.039/91.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 4 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2017

02 de fevereiro de 2017

**SÚMULA:** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Maria do Carmo Nascimento Gama,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida ao(à) servidor(a) Maria do Carmo Nascimento Gama, brasileiro (a), servidor(a) público(a) municipal de Nova Londrina, ocupante do cargo efetivo de serviços gerais, portador(a) do RG nº 5.816.508-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.807.309-85, **aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, com proventos mensais e proporcionais a 34/100 avos (3756 de 10950 dias de contribuição exigidos), com fundamento no artigo 40 § 1º inciso III alínea 'b' da Constituição Federal.**

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$269,1898, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Para efeito de **recebimento**, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o **valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.**

**Art. 4º.** O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 5 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 064/2017** **02 de fevereiro de 2017**

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade.

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica exonerado das suas funções, a Servidora Pública Municipal **Maria do Carmo Nascimento Gama**, matrícula nº 99701, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.816.509-5-SSP/PR e CPF nº 040.807.309-85, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Serviços Gerais, admitida em 25 de setembro de 2006, pelo Decreto nº 174/2006.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 6 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2017

02 de fevereiro de 2017

**SÚMULA:** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Rosalina Aparecida Cruz,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida ao(à) servidor(a) Rosalina Aparecida Cruz, brasileiro (a), servidor(a) público(a) municipal de Nova Londrina, ocupante do cargo efetivo de Gari, portador(a) do RG nº 4.748.674-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.852.009-50, aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, com proventos mensais e proporcionais a 73/100 avos (8023 de 10950 dias de contribuição exigidos), com fundamento no artigo 40 § 1º inciso III alínea 'b' da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$591,13 (quinhentos e noventa e um reais e treze centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Para efeito de **recebimento**, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o **valor correspondente a 01 (um) salário mínimo**.

**Art. 4º** - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 7 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 066/2017** **02 de fevereiro de 2017**

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade.

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado das suas funções, a Servidora Pública Municipal **ROSALINA APARECIDA CRUZ**, matrícula nº 1091, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.748.674-2-SSP/PR e CPF nº 031.852.009-50, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Gari, admitida em 14 de fevereiro de 1994, pela Portaria nº 05/1994.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 8 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 008/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017**

**Objeto:** aquisição de cartuchos e bobinas de papel que serão utilizados para plotagem no Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.  
Íntegra do edital a partir de 03 de fevereiro de 2017.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 16 de fevereiro de 2017, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 002/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UMA MESA QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO DOCE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, adjudicando os produtos em favor da seguinte empresa: **FARIAS & KOSHIBA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº.26.442.656/0001-58, vencedora do Lote nº.01, no valor total de R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 9 Pág(s)

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2017.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

**Decreto Municipal nº 086/ 2016**

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016

**Valor Mensal:**

R\$ 1.828,71(Um mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

**CONTRATADA:** ALESSANDRA HARUMI SANCHEZ YAMAUCHI

**Objeto:** prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**06/02/2017A 05/02/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:**06/02/2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**ALESSANDRA HARUMI SANCHEZ YAMAUCHI**

Contratada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 10 Pág(s)

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 21/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 21/2017.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

**Decreto Municipal n° 086/ 2016**

Processo Seletivo Simplificado n° 002/2016

**Valor Mensal:**

R\$ 1.828,71(Um mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

**CONTRATADA:** FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO

**Objeto:** prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:** 30/01/2017 A 29/01/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:**30/01/2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO**

Contratada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 02 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1011/2017 - 11 Pág(s)

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2017.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

**Decreto Municipal nº 086/ 2016**

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016

**Valor Mensal:**

R\$ 1.828,71(Um mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

**CONTRATADA:** PRISCILLA MARTINS RIL

**Objeto:** prestação de serviços de ENFERMEIRO PADRÃO, com carga horária de 40 horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:** 30/01/2017 A 29/01/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:**30/01/2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**PRISCILLA MARTINS RIL**

Contratada

